

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 026/1.997

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO HOSPITAL DR^a
RITA DE CÁSSIA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESPÍRITO SANTO.***

*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO HOSPITAL DR^a
RITA DE CÁSSIA** de Barra de São Francisco, Espírito Santo.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 16 de abril de 1.997.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal